

**ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E
HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.06.01**

Às 09:15 hs (Nove horas e quinze minutos) do dia 02 de Abril de 2020, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Pregão: Pregoeiro **José Mauricio Magalhães Júnior** e sua comissão de apoio, **José Aderson dos Santos e Adeliane da Paz Aguiar**, com observância das disposições contidas no Pregão Presencial de nº 2020.03.06.01, Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei nº 8666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. **AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS, DESTINADOS A ATENDER A FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE GRANJA/CE.** Inicialmente foram recebidos os documentos referente aos credenciamentos dos 13 (Treze) interessados, a participar do certame, já 01 (uma) licitante não apresentou o credenciamento. As que apresentaram credenciamento, são elas: **J B V CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 08.654.228/0001-07;** **JOSE IVANILDO DE SOUSA -EPP CNPJ: 27.244.593/0001-98;** **JOAQUIM BARTOLOMEU FONTENELE ME CNPJ: 05.866.131/0001-70;** **ANTONIO JOCELIO SILVA SOUS CNPJ: 17.932.687/0001-04;** **FRANCISCO ANDERSON LUCIO CNPJ: 29.648.829/0001-87;** **ANDERSON MAGALHÃES LIMA CNPJ: 30.734.658/0001-98;** **N LANDY PORTELA - ME CNPJ: 23.347.561/0001-67;** **D SOUSA RIOS CNPJ: 35.752.089/0001-27;** **ART & TEC PROJETOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS CNPJ: 10.661.276/0001-74;** **ANTONIA DENISE FERREIRA DIAS CNPJ: 36.221.956/0001-60;** **JOSE EDINEY FELIX JUSTINO CNPJ: 35.391.535/0001-15** e **MAGAZINE CENTRA COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA CNPJ: 22.455.420/0001-90.** Já a licitante **D R SAMPAIO - ME CNPJ: 27.188.626/0001-20**, não apresentou credenciamento. Neste contexto, após análise das documentações de Credenciamento constatamos que as Licitantes **JOSE IVANILDO DE SOUSA -EPP CNPJ: 27.244.593/0001-98;** **JOAQUIM BARTOLOMEU FONTENELE ME CNPJ: 05.866.131/0001-70** e **ANTONIO JOCELIO SILVA SOUS CNPJ: 17.932.687/0001-04**, estavam *Credenciadas* por atender todos os requisitos do Edital. Já as licitantes **J B V CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 08.654.228/0001-07;** **ANDERSON MAGALHÃES LIMA CNPJ: 30.734.658/0001-98** e **ART & TEC PROJETOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS CNPJ: 10.661.276/0001-74** estavam descredenciada por não atenderem ao item 20.10 do edital onde os mesmos não apresentaram o reconhecimento de firma na declaração, as licitantes **FRANCISCO ANDERSON LUCIO CNPJ: 29.648.829/0001-87** e **JOSE EDINEY FELIX JUSTINO CNPJ: 35.391.535/0001-15** estavam descredenciadas por não atenderem aos itens 2.2; 2.3 - (VII e 20.10 do edital onde as mesmos não apresentou documentos autenticado, sem ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e sem o reconhecimento de firma na declaração, a licitante **ANTONIA DENISE FERREIRA DIAS CNPJ: 36.221.956/0001-60** estava descredenciada por não atenderem aos itens 2.2 e 20.10 do edital onde a mesma não apresentou documentos autenticado e sem o reconhecimento de firma na declaração, já as licitantes **N LANDY PORTELA - ME CNPJ: 23.347.561/0001-67** e **D SOUSA RIOS CNPJ: 35.752.089/0001-27** estavam descredenciadas por não



PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos



atenderem aos itens 2.3 – (VII e 20.10 do edital onde a mesma não apresenta ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e sem o reconhecimento de firma na declaração, já a licitante **MAGAZINE CENTRA COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA CNPJ: 22.455.420/0001-90** estavam descredenciadas por não atender aos itens 6.6-I e 20.10 do edital onde as mesmos não apresentou os documentos dos devidos sócios e sem o reconhecimento de firma na declaração, onde a mesma foi apresentada sem assinatura e a licitante **D R SAMPAIO – ME CNPJ: 27.188.626/0001-20**, não apresentou o devido credenciamento. O pregoeiro resolveu desclassificar as licitantes que não atenderam ao item 2.3 (VII) “Não apresentaram ramo de atividade compatível com o objeto da licitação”. Em seguida foram recebidos os envelopes de “PROPOSTA DE PREÇO” e “HABILITAÇÃO” simultaneamente. A Comissão deu início então a apreciação das propostas apresentadas para todos os LOTES pelas licitantes onde constamos que licitantes

J B V CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 08.654.228/0001-07; **ANDERSON MAGALHÃES LIMA CNPJ: 30.734.658/0001-98** e **ANTONIA DENISE FERREIRA DIAS CNPJ: 36.221.956/0001-60**, estavam desclassificada por não atenderem ao item 20.10 do edital onde os mesmos não apresentaram o reconhecimento de firma na declaração, já a licitante **ART & TEC PROJETOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS CNPJ: 10.661.276/0001-74**, não atendeu ao anexo I do edital, onde o mesmo não apresentou todos os itens do anexo, ficando assim com a proposta desclassificada já a licitante **MAGAZINE CENTRA COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA CNPJ: 22.455.420/0001-90**, não apresentou assinatura na proposta apresentada ficando com a mesma desclassificada. Já os Licitantes **JOSE IVALDO DE SOUSA –EPP CNPJ: 27.244.593/0001-98;** **JOAQUIM BARTOLOMEU FONTENELE ME CNPJ: 05.866.131/0001-70** e **ANTONIO JOCELIO SILVA SOUS CNPJ: 17.932.687/0001-04**, cumpriram todas as exigências, ficando classificadas para fase de lance. Após as Propostas aprovadas por atenderem todas as exigências editalícias, foram lidas para conhecimento de todos, registradas no Quadro de Controle de proposta e classificada para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociações de menores preços. Após a classificação final de todos os **LOTES**, tendo havido negociações de menores preços, conforme mostra mapa de lances, tendo sido os preços ofertados inferiores ao valor máximo admitido pela Administração, a proposta foi aceita e foi aberto o envelope da Documentações de Habilitação da licitante melhor classificada, de acordo com o encerramento da fase de lances de cada lote, para verificação, análise e julgamento, constatando-se que as licitantes: **JOAQUIM BARTOLOMEU FONTENELE ME CNPJ: 05.866.131/0001-70**, encontra-se HABILITADA por atender todas as exigências editalícias. Ato contínuo o Pregoeiro facultou a palavra para as licitantes presentes, onde o licitantes **JOSE IVANILDO DE SOUSA –EPP CNPJ: 27.244.593/0001-98**, se manifestou a intenção de interpor recurso contra a decisão tomada, o mesmo relata que o licitantes **JOAQUIM BARTOLOMEU FONTENELE ME CNPJ: 05.866.131/0001-70**, não atendeu ao item 4.4 do edital, onde o mesmo não apresentou o extenso nos valores totais dos lotes. Fica aberto o prazo recursal conforme disposto no item 10.1 do Edital. O Pregoeiro, então, registrou os preços da provável vencedora, conforme quadro de controle de Propostas/Lances em anexo, que foi o seguintes:



PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos



1) **JOAQUIM BARTOLOMEU FONTENELE ME CNPJ: 05.866.131/0001-70** apresentou proposta vencedora para o **LOTE I - PEÇAS** com o percentual de descontos de **26.1% (vinte e seis ponto um por cento)**. E do **LOTE 02 - SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL** com o valor percentual de **26.1% (vinte e seis ponto um por cento)**.

Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão, às 13.40hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes para surtir seus efeitos legais.

Comissão

Licitantes


JOSE MAURICIO MAGALHAES JUNIOR
Pregoeiro Oficial


JOSE IVANILDO DE SOUSA -EPP CNPJ:
27.244.593/0001-98


JOSE ADERSON DO SANTOS
Membro da Comissão


JOAQUIM BARTOLOMEU FONTENELE ME
CNPJ: 05.866.131/0001-70


ADELIANE DA PAZ AGUIAR
Membro da Comissão

ANTONIO JOCELIO SILVA SOUS CNPJ:
17.932.687/0001-04

